



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, sob a presidência do Vereador Silvio Marques de Araújo, com a presença dos membros Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, relator, e Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, membro, para análise do Projeto de Lei Ordinária nº 236/2025, de autoria do Vereador Silvio Marques de Araújo, que “Dispõe sobre a autorização para destinação de recursos financeiros oriundos de emendas impositivas no apoio a entidades privadas beneficentes e filantrópicas, e dá outras providências”. O Projeto de Lei Ordinária nº 236/2025 autoriza o Poder Executivo Municipal a aplicar recursos de emendas impositivas em favor de entidades privadas sem fins lucrativos, fortalecendo a atuação de entidades que prestam serviços essenciais à sociedade, em consonância com princípios de dignidade da pessoa humana e solidariedade, com transparência e prestação de contas adequada. A assessoria jurídica OPINA pela CONSTITUCIONALIDADE e POSSIBILIDADE de prosseguimento do Projeto de Lei nº 236/2025. O relator, Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, analisou a matéria e constatou que a proposição está formalmente adequada, não cria despesas obrigatórias, respeita a separação de poderes, possui relevância social e cumpre os requisitos legais de transparência e plano de trabalho, estando apta a prosseguir na tramitação legislativa. Em seu voto, o relator manifestou-se pela CONSTITUCIONALIDADE e POSSIBILIDADE de prosseguimento do Projeto de Lei Ordinária nº 236/2025. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após apreciação do relatório e parecer jurídico, manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 236/2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2025,

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes
Vice-presidente e Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro/Secretário